



Câmara Municipal de Volta Redonda  
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação - Arquivo		
LEI N.º	FLS.	
4030	09	T

Revogado pela Lei 4.054  
20105 / 2005

Lei Municipal nº4.032

EMENTA: FIXA A REMUNERAÇÃO DOS CARGOS CRIADOS PELA RESOLUÇÃO Nº 2.789, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica fixado o valor dos vencimentos dos cargos criados no Quadro de Pessoal de que trata o art. 3º da Resolução nº 2.789 de 14 de dezembro de 2004, abaixo relacionados através da Tabela de Símbolos e Valores do Pessoal dos Gabinetes:

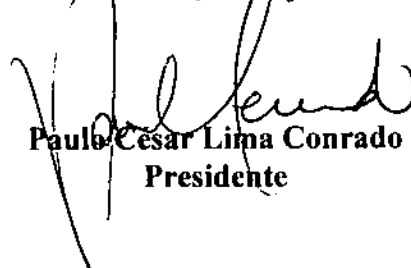
Tabela de Símbolos e Valores de Vencimentos dos Cargos do Pessoal

Símbolos	Valores
AG	300,00
AP	400,00
SG	650,00
ACS	1.800,00
APL	2.600,00
CG	2.800,00

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, da Lei de Meios Vigente.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2005.

Volta Redonda, 25 de janeiro de 2005

  
Paulo César Lima Conrado  
Presidente

PUBLICAÇÃO NO JORNAL  
VR no destaque  
DE 24 / 03 / 05

Projeto de Lei nº 086/04  
Autor: Mesa Diretora

